



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 12 de novembro de 2020



Série

Número 213

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA

Aviso n.º 597/2020

Consolidação da mobilidade intercarreiras da trabalhadora Helena Maria Fernandes Andrade Correia, para a carreira de Assistente Técnico.

Aviso n.º 598/2020

Consolidação da mobilidade intercarreiras da trabalhadora Teresa Celina Figueira Loreto Teles, para a carreira de Assistente Técnico.

Aviso n.º 599/2020

Consolidação da mobilidade intercategorias, na categoria de Coordenador Técnico/Carreira de Assistente Técnico, da trabalhadora do mapa de pessoal do Instituto de Segurança Social, IP-RAM, Nélia Susana Cardoso Batista Silva.

SECRETARIA REGIONAL DE AMBIENTE, RECURSOS NATURAIS E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

Despacho n.º 435/2020

Nomeia, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, o licenciado em Geografia e Planeamento Regional Duarte Gonçalo de Andrade Costa, Técnico Superior da Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, para o cargo de Diretor de Serviços de Informação Geográfica e Cadastro da Direção Regional do Ordenamento do Território, cargo de Direção Intermédia de 1.º grau.

SECRETARIA REGIONAL DE MAR E PESCAS

Despacho n.º 436/2020

Designa a Direção Regional do Mar como ponto focal de apoio à Comissão Interministerial para os Assuntos do Mar.

SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Aviso n.º 600/2020

Abertura de procedimento concursal aberto com vista ao provimento do cargo de Chefe de Divisão de Contabilidade, cargo de direção intermédica de 2.º grau, do Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, em comissão de serviço pelo período de três anos.

**SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL
E CIDADANIA**

INSTITUTO DE SEGURANÇA SOCIAL DA MADEIRA, IP-AM

Aviso n.º 597/2020

Aviso 30-2020

Por despacho da Signatária, datado de 30/10/2020, no uso de delegação de competências conferidas pelo Despacho n.º 496/2019, publicado no *Jornal Oficial* n.º 212, II Série, 2.º Suplemento, de 11-12-2019, foi autorizada a consolidação da mobilidade intercarreiras, com efeitos a 23/10/2020, da trabalhadora Helena Maria Fernandes Andrade Correia, para a carreira de Assistente Técnico, ficando posicionada na 3.ª posição remuneratória, nível 8, da referida carreira, a que corresponde o montante remuneratório de € 840,11.

Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C.

Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-AM, aos 5 de novembro de 2020.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Micaela Fonseca de Freitas

Aviso n.º 598/2020

Aviso 31-2020

Por despacho da Signatária, datado de 30/09/2020, no uso de delegação de competências conferidas pelo Despacho n.º 496/2019, publicado no *Jornal Oficial* n.º 212, II Série, 2.º Suplemento, de 11-12-2019, foi autorizada a consolidação da mobilidade intercarreiras, com efeitos a 23/10/2020, da trabalhadora Teresa Celina Figueira Loreto Teles, para a carreira de Assistente Técnico, ficando posicionada na 5.ª posição remuneratória, nível 10, da referida carreira, a que corresponde o montante remuneratório de € 946,85.

Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C.

Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-AM, aos 5 de novembro de 2020.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Micaela Fonseca de Freitas

Aviso n.º 599/2020

Aviso 32-2020

Por despacho da Signatária, datado de 31-08-2020, no uso de delegação de competências conferidas pelo Despacho n.º 496/2019, publicado no *Jornal Oficial* n.º 212, II Série, 2.º Suplemento, de 11-12-2019, foi autorizada a consolidação da mobilidade intercategorias, na categoria de Coordenador Técnico/ Carreira de Assistente Técnico, da trabalhadora do mapa de pessoal do Instituto de Segurança Social, IP-AM, Nélia Susana Cardoso Batista Silva, com efeitos a 23/10/2020, ficando posicionada na 1ª posição remuneratória, nível 14, da referida carreira, a que corresponde o montante remuneratório de € 1 153,44.

Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C.

Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-AM, aos 5 de novembro de 2020.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Micaela Fonseca de Freitas

**SECRETARIA REGIONAL DE AMBIENTE,
RECURSOS NATURAIS E ALTERAÇÕES
CLIMÁTICAS****Despacho n.º 435/2020**

Considerando que ao abrigo do disposto nos artigos 3.º-A a 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, que adapta à Administração Regional Autónoma da Madeira a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, foi aberto procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar Diretor de Serviços de Informação Geográfica e Cadastro da Direção Regional do Ordenamento do Território, cargo de direção intermédia de 1.º grau, cuja publicação foi efetuada no JORAM, II Série, n.º 193, de 15 de outubro de 2020, e na Bolsa de Emprego Público da Região Autónoma da Madeira de 15 de outubro de 2020 a 29 de outubro de 2020;

Considerando que apenas apresentou candidatura ao referido cargo o licenciado em Geografia e Planeamento Regional, Duarte Gonçalo de Andrade Costa, Técnico Superior da Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas;

Considerando que, nos termos do n.º 5 do artigo 4.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, face à respetiva candidatura, o júri do referido procedimento de seleção apresentou proposta de nomeação do licenciado em Geografia e Planeamento Regional, Duarte Gonçalo de Andrade Costa, fundamentada, designadamente, na adequação do perfil do candidato às atribuições e objetivos do serviço, bem como na competência técnica e aptidão do candidato para o exercício das funções do lugar a prover.

Considerando que, o licenciado Duarte Gonçalo de Andrade Costa reúne os requisitos constantes do n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, e o perfil indicado para prosseguir as atribuições da Direção de Serviços de Informação Geográfica e Cadastro da Direção Regional do Ordenamento do Território, assim como competência técnica e aptidão para o exercício das funções do lugar a prover, nomeadamente pelas suas habilitações académicas e pela experiência profissional específica que possui na área de atribuições da Direção de Serviços de Informação Geográfica e Cadastro da Direção Regional do Ordenamento do Território, e pela vasta formação profissional que possui relacionada com o lugar a prover, como se evidencia pela nota relativa ao currículo académico e profissional junta ao presente Despacho.

Nestes termos, ao abrigo do disposto nos artigos 3.º-A a 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, determino:

- 1 - Nomear, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, o licenciado em Geografia e Planeamento Regional Duarte Gonçalo de Andrade Costa, Técnico Superior da Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, para o cargo de Diretor de Serviços de Informação Geográfica e Cadastro da Direção Regional do Ordenamento do Território, cargo de Direção Intermédia de 1.º grau.
- 2 - A presente nomeação produz efeitos à data do presente despacho.
- 3 - A nota relativa ao currículo académico e profissional do nomeado, que é parte integrante do presente despacho, consta em anexo.

Esta despesa encontra-se assegurada pelo cabimento n.º CY42012794 na Secretaria 49; Capítulo 01, Divisão 04, Subdivisão 00, com a classificação económica 01.01.03.; 01.01.11.; 01.01.13.; 01.01.14.SN.; e 01.03.05.A0.A0.

Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, aos 6 de novembro de 2020.

A SECRETÁRIA REGIONAL DE AMBIENTE, RECURSOS NATURAIS E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS, Susana Luísa Rodrigues Nascimento Prada

Anexo do Despacho n.º 435/2020, de 12 de novembro

Nota curricular

Dados Pessoais:

Nome: Duarte Gonçalo de Andrade Costa

Naturalidade: Funchal

Data de nascimento: 09-11-1977

Habilitações académicas:

- Licenciatura em Geografia e Planeamento Regional, pela Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.
- Seminário de Cartografia Temática e Teledeteção.
- Seminário de Transportes e Ordenamento do Território.

Formação profissional:

- MOOC Copernicus, pelo University of Luxembourg Competence Centre.
- Curso de Imagine Advantage, pela Hexagon Geospatial.
- Curso RGPD para Implementadores na Administração Pública, pela Direção-Geral de Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas.
- Curso de “Teledetección, Fotogrametria, LiDAR y Ocupación del Suelo”, pelo Instituto Geográfico Nacional e Centro Nacional de Información Geográfica.
- Análise SIG com QGIS, pela Fundação OSGEO - Portugal.
- Curso de Bases de Dados Geográficas, pela Natural Gis. - Curso “Earth Observation from Space: The Optical View”, pela European Space Agency.
- Curso de Infraestrutura de Datos Espaciales e Curso de Infraestructura de Datos Espaciales avanzado, pelo Instituto Geográfico Nacional.

- Dashboards - Visualização da Performance, pela Direção-Geral de Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas.
- Gestão do Desempenho Organizacional, pela Direção Regional da Administração Pública e Local.
- Técnicas Avançadas de Trabalho em Equipa, pela Direção Regional da Administração Pública e Local.
- Técnicas de Entrevista de Avaliação de Desempenho na Administração Pública, pela Direção Regional da Administração Pública e Local.
- Como Redigir Objetivos para a Avaliação de Desempenho, pela Direção Regional da Administração Pública e Local.
- Curso Geomedia Professional Update 6.1, pela Intergraph Portugal.
- Construção do Plano e Relatório de Atividades em Articulação com o SIADAP, pela Direção Regional de Administração Pública e Local.
- FORGEP - Programa de Formação em Gestão Pública, pelo Instituto Nacional de Administração.
- Curso Geomedia Grid 6.0, pela Intergraph Portugal
- Curso em Ferramentas de Visualização, Análise e Edição de Cadastro Predial - Avançado, pela Novageo II.
- Curso Fotogrametria Digital, pela Intergraph Portugal.
- Curso Introdução ao Arcgis Nível I e II, pela Esri Portugal.
- Curso Geomedia Professional, pela SULOG - Suportes Lógicos.
- Curso de Sistemas de Informação Geográfica, pelo Instituto de Formação de Quadros.

Experiência Profissional:

- Chefe de Divisão de Informação Geográfica, na Direção Regional do Ordenamento do Território, desde 07-10-2020 até à presente data.
- Chefe de Divisão de Informação Geográfica na Direção Regional do Ordenamento do Território e Ambiente, de 07-11-2012 a 06-10-2020.
- Chefe de Núcleo de Gestão de Informação Geográfica, na Direção Regional de Informação Geográfica e Ordenamento do Território, de 04-08-2008 a 06-11-2012.
- Técnico Superior de 1ª classe na na Direção Regional de Informação Geográfica e Ordenamento do Território, de 15-02-2007 a 03-08-2008.
- Técnico Superior de 2ª Classe, na Direção Regional de Geografia e Cadastro, de 23-11-2204 a 14-02-2007.
- Técnico Superior de 2ª Classe Estagiário, na Direção Regional de Geografia e Cadastro, de 02-07-2003 a 22-11-2004.

Informação Adicional:

- Ponto Focal Regional da Rede INSPIRE CORE, para a implementação da Diretiva INSPIRE.
- Representante da RAM no Conselho de Orientação do Sistema Nacional de Informação Geográfica (CO-SNIG).
- Representante da RAM no Conselho Coordenador de Cartografia.
- Ponto Focal Regional para o Projeto SNIMAR - Sistema Nacional de Informação do Mar, concluído em 2017.

SECRETARIA REGIONAL DE MAR E PESCAS**Despacho n.º 436/2020**

Despacho n.º 28/2020

Considerando que a Comissão Interministerial para os Assuntos do Mar (CIAM), criada originariamente pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 40/2007, de 12 de março, é a estrutura do Governo responsável pela reflexão, coordenação e decisão estratégica sobre o Mar.

Considerando que esta Comissão visa promover a articulação de todas as políticas setoriais no domínio do mar, bem como uma discussão alargada de temas estratégicos e transversais, reunindo no mesmo fórum os vários decisores, na procura de uma ação conjunta e consensual entre as diferentes áreas, tendo em vista otimizar a governação do Oceano e garantir a sustentabilidade dos seus recursos.

Considerando que a Estratégia Nacional para o Mar se tem revelado um instrumento fundamental para Portugal melhor conhecer, proteger e valorizar o oceano, numa perspetiva de desenvolvimento sustentável. Em especial, a existência de uma estratégia, amplamente consensual, e cuja longevidade transcende os ciclos governativos, tem promovido novas formas de aproveitamento sustentável do oceano e o desenvolvimento da chamada economia azul. Simultaneamente, este instrumento tem facilitado, no plano externo, a crescente influência de Portugal na definição de políticas marítimas e instrumentos financeiros a nível europeu e internacional.

Considerando que a Resolução do Conselho de Ministros n.º 82/2020, de 24 de setembro, estabelece a composição, os objetivos e as condições de funcionamento da CIAM, e que determina no seu ponto 10 que a mesma é apoiada por uma rede de pontos focais, a designar pelos membros do Governo e dos Governos Regionais que a constituem.

Ao abrigo da alínea t) do ponto 4 e do ponto 10 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 82/2020, de 24 de setembro, do artigo 1.º e alíneas a) e g) do artigo 2.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2020/M, de 20 de janeiro, determino:

- 1 - Designar a Direção Regional do Mar como ponto focal de apoio à Comissão Interministerial para os Assuntos do Mar.
- 2 - Determinar que o presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

Secretaria Regional de Mar e Pescas, 11 de novembro de 2020.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE MAR E PESCAS, Teófilo Alípio Reis Cunha

SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL**Aviso n.º 600/2020**

- 1 - Faz-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, de 20 de outubro de 2020, encontra-se aberto procedimento concursal, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na II Série do *Jornal*

Oficial da RAM, com vista ao provimento do cargo de Chefe de Divisão de Contabilidade, cargo de direção intermédia de 2.º grau, do Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, em comissão de serviço pelo período de três anos, de acordo com o Despacho n.º 134/2020, de 2 de abril.

- 2 - Objetivo Global da Atividade - Coordenar as atividades da Divisão de Contabilidade, do Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, estabelecidas no artigo 8.º do Despacho n.º 134/2020, de 2 de abril.
- 3 - Requisitos legais de recrutamento - poderão candidatar-se os trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, com licenciatura, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras para cujo provimento seja legalmente exigível uma licenciatura, nos termos do n.º 1 do art.º 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto e 128/2015, de 3 de setembro, adaptada à Região Autónoma da Madeira, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho e retificado pela Declaração de Retificação n.º 15/2016 de 24 de agosto.
- 4 - Perfil do candidato a selecionar - Licenciatura em Gestão e comprovada experiência na área das atribuições da Divisão de Contabilidade, estabelecidas no artigo 8.º do Despacho n.º 134/2020, de 2 de abril.
- 5 - Local de Trabalho - Divisão de Contabilidade, sita à Avenida Arriaga, n.º 21-A, Edifício Golden Gate, 4.º andar, 9000-060 Funchal.
- 6 - Remuneração - a remuneração mensal para o cargo anunciado é a constante do Decreto-Lei n.º 383-A/87, de 23 de dezembro, acrescida das despesas de representação correspondentes ao cargo e demais regalias aplicáveis aos trabalhadores da Administração Pública.
- 7 - Métodos de Seleção - Avaliação Curricular e Entrevista Pública.
- 8 - Processo de candidatura:
 - 8.1. As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento em folha de papel normalizado de formato A4 dirigido ao Secretário Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, datado e assinado.
 - 8.2. Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:
 - a) Identificação completa do candidato (nome, filiação, naturalidade, nacionali-

- dade, estado civil, data de nascimento, número e validade do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão, residência, código postal e telefone, se o tiver);
- b) Identificação do cargo a que se candidata com referência ao número do *Jornal Oficial* onde se encontra publicado o respetivo aviso de abertura;
 - c) Habilitações Literárias;
 - d) Formação profissional (especializações, estágios, seminários, ações de formação, etc.);
 - e) Menção expressa da categoria, serviço a que pertence, e antiguidade na atual carreira e na função pública
9. Os requerimentos de candidatura deverão ser instruídos com os seguintes documentos:
- a) Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias declaradas;
 - b) Fotocópia do documento comprovativo das ações de formação profissional declaradas;
 - c) Curriculum vitae detalhado, datado e assinado, donde constem nomeadamente as funções que tem exercido e respetivos períodos de exercício, bem como a formação profissional que possui, com indicação das entidades promotoras e datas de obtenção da formação;
 - d) Declaração passada pelos Serviços a que os candidatos se encontrem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, da qual conste a existência do vínculo à função pública e o tempo de serviço efetuado na carreira e na função pública e caso o candidato exerça ou tenha exercido cargos dirigentes, o número máximo de elementos que, em dado momento, integre ou tenha integrado a equipa que dirige ou tenha dirigido;
 - e) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito.
- 9.1. Os candidatos que ocupem postos de trabalho na Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, são dispensados da apresentação dos elementos referidos nas alíneas a), b) e d) do Ponto 9, desde que constem documentos comprovativos no

respetivo processo individual, devendo referir expressamente tal facto no seu requerimento de candidatura.

10 - Composição do Júri:

Presidente:

- Dr. José Luís Barradas Faria - Diretor de Serviços de Orçamento, Contabilidade e Planeamento, do Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural;

Vogais efetivos:

- Dr. Daniel Alexandre Maia Bravo da Mata -
- Diretor de Serviços de Desenvolvimento Pecuário, da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural (que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos);
- Dra. Énia Patrícia Freitas Correia Mendonça -
- Chefe de Divisão da Unidade de Gestão da Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, do Gabinete do Secretário Regional;

Vogais suplentes:

- Dr. Márcio Liliano Pimenta da Silva - Chefe de Divisão de Vencimentos e Gestão Financeira, do Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural;
- Dra. Graça Mónica Spínola Nunes - Chefe de Divisão de Contratação Pública e Gestão, do Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

- 11 - Os requerimentos de formalização das candidaturas devem ser entregues na Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, sita à Avenida Arriaga 21-A, Edifício Golden Gate, 4.º Piso, 9000-060 Funchal ou enviados pelo correio sob registo, com aviso de receção, dentro do prazo de abertura do procedimento concursal, sob pena de não serem admitidas.

Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, aos 10 de novembro de 2020.

A CHEFE DO GABINETE, Daniela Rodrigues Olim

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,83 (IVA incluído)